



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar



Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 058/2024/SA de 15-02-2024

Carlos Eduardo Nascimento Buss, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts. 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,


RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora **Margareth de Fátima Costa Dotto**, odontóloga, matrícula nº 215, lotada na Secretaria de Saúde:

Período aquisitivo: 02.03.2023 a 01.03.2024

Período concessivo: 04.03.2024 a 08.03.2024 (5 dias). O terço de férias será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Carlos Eduardo Nascimento Buss
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.